



PROCESSO TC-03035/21

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA.** Regularidade. Registro do ato.

ACÓRDÃO AC1-TC 00556/23

01. Origem: Instituto de Seguridade Social do Município de Patos - PATOSPREV

02. Beneficiário:

2.1. Nome: Eunice de Souza Germano

2.2. Cargo: Auxiliar de Serviços

2.3. Matrícula: 1723

2.4. Lotação: Secretaria Municipal de Educação

03. Caracterização da Aposentadoria:

3.1. Natureza: **Aposentadoria Geral.**

3.2. Autoridade responsável: Presidente da PATOSPREV.

3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Município, de 29 de dezembro de 2020 (fl. 40).

04. Relatório da Auditoria: Em análise inicial, o Órgão Técnico verificou a existência da inconformidade relacionada no item 5 do relatório inicial, às fls. 80/84. Chamado a apresentar defesa, o gestor trouxe aos autos os documentos que, segundo análise da Auditoria – relatório às fls. 100/103 - asseguram a legalidade do processo de aposentadoria. Sendo assim, recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria N°. 077/2020, à fl. 39.

Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.

05. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

06. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Eunice de Souza Germano**, matrícula N° 1723, Auxiliar de Serviços da Secretaria Municipal de Educação, à fl. 39.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Pessoa, 23 de março de 2023.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 27 de Março de 2023 às 13:00



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 27 de Março de 2023 às 12:07



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
RELATOR

Assinado 29 de Março de 2023 às 07:26



Manoel Antônio dos Santos Neto
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO